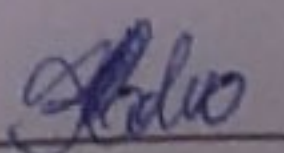
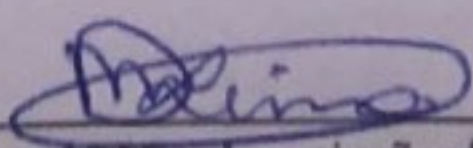
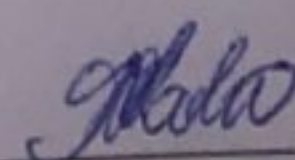
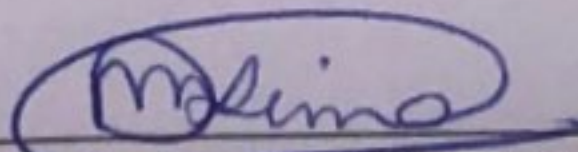
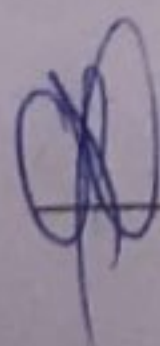


ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO
DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2022
CONVÊNIO Nº 935235/2022

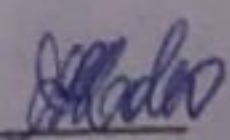
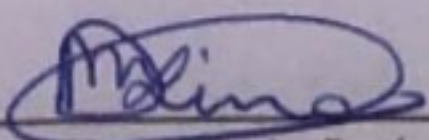
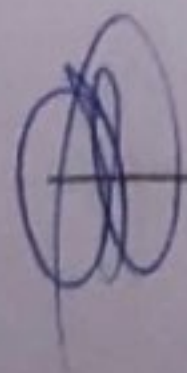
1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (27/03/2023), nas
2 dependências da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
3 DE JARAGUÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.042/0001-04, com sede na Rua das Parreiras,
4 Quadra 80, Lote 80, nº 01, Residencial Primavera, Jaraguá, Estado de Goiás, CEP 76.330-000,
5 foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para Aquisição de Equipamento e
6 Material Permanente, com objetivo de cumprir o objeto do Convênio nº. 935235/2022, firmado
7 entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos
8 Excepcionais – APAE de Jaraguá, cujas propostas serão analisadas para posterior aquisição dos
9 seguintes equipamentos: 03 (três) unidades Televisor, 04 (quatro) unidades Armário, 01 (uma)
10 unidade Arquivo, 03 (três) unidades Mesa Auxiliar, 05 (cinco) unidades No-Break, 25 (vinte e
11 cinco) unidades Cadeira, 01 (uma) unidade Estante, 07 (sete) unidades Ar Condicionado, 04
12 (quatro) unidades Banqueta, 01 (uma) unidade Divã, 05 (cinco) unidades Balde a Pedal, 03 (três)
13 unidades Impressora Laser, 02 (duas) unidades Aparelho de DVD, 04 (quatro) unidades Tablet
14 10 polegadas, 01 (uma) unidade Forno de Microondas, 01 (uma) unidade Computador Portátil
15 (Notebook), 04 (quatro) unidades Banqueta Dobrável, 03 (três) unidades Telefone, 03 (três)
16 unidades Cadeira Universitária, 07 (sete) unidades Computador (Desktop-Básico), 01 (uma)
17 unidade Mesa de Reunião, 01 (uma) unidade Longarina, 02 (duas) unidades Mesa de Escritório.
18 Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do referido Convênio que
19 foram designados pela Portaria nº 03/2022: Presidente: Marizete de Freitas Ferreira Lobo,
20 Secretária: Cleuvia Moreira dos Santos, Técnica: Danylla Moreira Macedo Braz de Lima.
21 Inicialmente a Presidente Marizete afirmou a importância da Portaria de Designação da Equipe
22 Técnica para execução do Convênio nº 935235/2022, bem como, fez uma explanação sobre as
23 etapas e procedimentos do processo de cotação prévia de preços e as atribuições da equipe
24 técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher os
25 equipamentos que serão adquiridos e utilizados na Associação dos Pais e Amigos dos
26 Excepcionais – APAE de Jaraguá. Posteriormente, a Cleuvia relatou que para aquisição dos
27 equipamentos e material de uso permanente do Convênio nº 935235/2022, foi realizada a
28 Cotação Prévia de Preços nº 03/2022, por intermédio da Plataforma + Brasil, conforme
29 legislação vigente, sendo disponibilizada via portal aos quatorze dias do novembro do ano de
30 dois mil e vinte e dois (14/11/2022), com encerramento de recebimento das propostas aos
31 quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14/02/2023). Em ato
32 continuo foi abordado pelos demais integrantes da equipe técnica os critérios para análise das
33 propostas, expondo que a decisão recairá pela proposta que apresentar, além do valor dentro do
34 estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, apresentar
35 maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade
36 com características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade,
37 custos de manutenção, localidade da assistência técnica, referência e requisitos similares, se
38 houver empate técnico entre duas ou mais propostas, será classificada a que apresentar menor
39 preço. Por conseguinte, analisando os documentos das empresas, a equipe técnica averiguou que,
40 a empresa R3 COMERCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI,
41 inscrita no CNPJ nº 24.190.294/0001-20, não encaminhou Documentos de Habilitação Jurídica,
42 contrariando a exigência contida no Item 4.1 do edital. A empresa JADY IMP. E



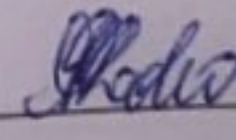
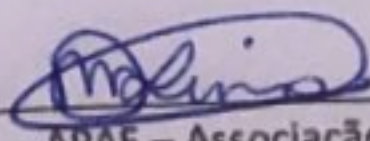
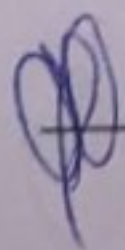
43 EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº.
44 40.770.822/0001-76, encaminhou documentação em arquivo com "formato desconhecido ou
45 danificado" não sendo possível a conferência dos mesmos, contrariando a exigência contida no
46 Item 4.1 do edital. A empresa L. J. DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita
47 no CNPJ nº. 42.616.543/0001-88; não entregou RG/CPF do dirigente/responsável pela empresa,
48 contrariando a exigência da letra "c" do inciso I do Item 4.1 do edital. Considerando o exposto
49 acima, a equipe técnica desclassificou as empresas supramencionadas por não atenderem as
50 exigências mínimas do Edital da CPP nº 03/2022. Em se tratando das empresas CIRURGICA
51 AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.721.018/0001-92;
52 VICTOR HUGO TORQUATO - DOCTOR PRINT TELECOM, inscrita no CNPJ
53 nº. 08.621.706/0001-82; GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ
54 nº. 8.963.415/0001-97; MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº.
55 29.795.338/0001-69; EMANUELE PEREIRA MARQUES - MANU MARQUES PRODUTOS
56 E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº. 36.905.788/0001-22; PROENÇA COMERCIAL EIRELI,
57 inscrita no CNPJ nº. 33.337.231/0001-44; GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - QUALITEK,
58 inscrita no CNPJ nº. 18.136.904/0001-04; R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,
59 inscrita no CNPJ nº. 10.830.704/0001-45; APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EIRELI -
60 STAR INFOMED, inscrita no CNPJ nº. 02.346.092/0001-91, foi constatado pelos membros da
61 equipe técnica que as empresas supracitadas atenderam as exigências mínimas no Edital da CPP
62 nº 03/2022. Em seguida, passou-se a análise das propostas das empresas habilitadas para o
63 presente certame, conforme segue. **PARA O ITEM 01 – 03 (TRÊS) UNIDADES TELEVISOR**
64 **- foi ofertado pela empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA - STAR**
65 **INFOMED, TV 43P AOC LED SMART WIFI FULL HD USB HDMI, pelo preço de R\$ R\$**
66 **1.979,00 (um mil novecentos e setenta e nove reais) a unidade e a empresa PROENÇA**
67 **COMERCIAL EIRELI ofertou TELEVISOR - FAST SMART TV PHILCO PTV42G52RCF**
68 **ROKU TV LED FULLHD 42" – BIVOLT, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a unidade.**
69 Avaliando as propostas apresentadas para o Item 01, a equipe técnica constatou que a empresa
70 PROENÇA COMERCIAL EIRELI, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de
71 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que possui maior
72 qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, durabilidade, caráter funcional e que
73 atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, a empresa **PROENÇA COMERCIAL**
74 **EIRELI, foi considerada vencedora para o Item 01. PARA O ITEM 02 – 04 (QUATRO)**
75 **UNIDADES ARMÁRIO** - foi ofertado pela empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI,
76 **ARMÁRIO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, MARCA: LAMEGO MED MODELO:**
77 **LM-AC-7005, pelo preço de R\$ R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) a unidade, não havendo**
78 **oferta de outra empresa habilitada. Avaliando a proposta apresentada a equipe técnica constatou**
79 **que a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, além de ofertar equipamento que atende as**
80 **especificações técnicas do edital, ofertou equipamento com valor dentro do estimado no Plano de**
81 **Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, sendo assim, a empresa PROENÇA**
82 **COMERCIAL EIRELI, foi considerada vencedora para o Item 02. PARA O ITEM 03 – 01**
83 **(UMA) UNIDADE DE ARQUIVO,** ofertado pela empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL
84 **EIRELI, ARQUIVO 4 GAVETAS, MARCA: NOBRE MODELO: 100205, pelo preço de R\$**
85 **1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) a unidade e a empresa GUILHERME XAVIER**
86 **PIVA EIRELI EPP (QUALITECK COMERCIAL), ARQUIVO DE AÇO, 05 GAVETAS,**
87 **MARCA: RCH, pelo preço de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) a unidade, não**
88 **havendo a oferta de outras empresas habilitadas, a equipe técnica constatou que a empresa**
89 **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK COMERCIAL), além de ofertar**



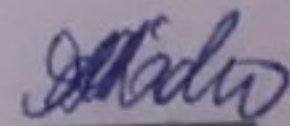
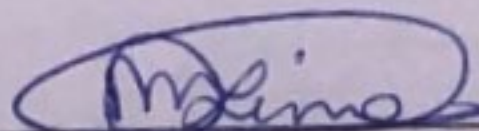
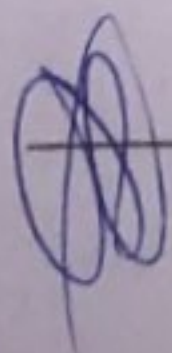
90 equipamento que atende as especificações técnicas do edital, ofertou equipamento com valor
91 dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, sendo
92 assim, a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK COMERCIAL),
93 **foi considerada vencedora para o Item 03. PARA O ITEM 04 - 03 (TRÊS) UNIDADES DE**
94 **MESA AUXILIAR** - foi ofertado pela empresa CIRURGICA AURORA PRODUTOS
95 HOSPITALARES, MESA AUX. INOX, 0,40X0,60X0,80 Marca/Fabricante: RENASCER
96 Modelo: RN04018I, pelo preço de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) a unidade e
97 as demais empresas habilitadas, EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES
98 PRODUTOS E SERVIÇOS); PROENÇA COMERCIAL EIRELI; GUILHERME XAVIER
99 PIVA EIRELI EPP (QUALITECK COMERCIAL) e APARECIDA DE FATIMA DA COSTA
100 LTDA (STAR INFOMED) ofertaram o item com maior preço. Avaliando as propostas
101 apresentadas para o Item 04, a equipe técnica constatou que a empresa CIRURGICA AURORA
102 PRODUTOS HOSPITALARES, além de ofertar equipamento que atende as especificações
103 técnicas do edital, ofertou equipamento com menor preço, sendo assim, a empresa CIRURGICA
104 **AURORA PRODUTOS HOSPITALARES, foi considerada vencedora para o Item 04. PARA**
105 **O ITEM 05 - 03 (TRÊS) UNIDADES DE NO-BREAK (PARA**
106 **COMPUTADOR/IMPRESSORA)** - o item foi ofertado pelas empresas habilitadas, VICTOR
107 HUGO TORQUATO ME; GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA; MAIS ÉTICA
108 COMERCIAL EIRELI; PROENÇA COMERCIAL EIRELI; RC EQUIPAMENTOS
109 HOSPITALARES LTDA - ME; APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR
110 INFOMED) E EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E
111 SERVIÇOS), sendo que a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, ofertou o item
112 NOBREAK da MARCA: PCTOP MODELO: 1200VA BIVOLT 6 TOMADAS pelo preço de
113 R\$ 900,00 (novecentos reais) a unidade e a empresa EMANUELE PEREIRA MARQUES
114 (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS) ofertou o item NOBREAK MARCA - RTS
115 SHARA UPS COMPACT X PRO pelo preço de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) a unidade.
116 Avaliando as propostas apresentadas para o Item 05, a equipe técnica constatou que as empresas
117 EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS) e
118 PROENÇA COMERCIAL EIRELI ofertaram equipamento que atende as especificações técnicas
119 do edital, sendo que a empresa EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES
120 PRODUTOS E SERVIÇOS) ofertou equipamento com menor preço, sendo assim, a empresa
121 EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS), foi
122 **considerada vencedora para o Item 05. PARA O ITEM 06 - 25 (VINTE E CINCO)**
123 **UNIDADES DE CADEIRAS** - foi ofertado pelas seguintes empresas habilitadas: MAIS ÉTICA
124 COMERCIAL EIRELI; PROENÇA COMERCIAL EIRELI; APARECIDA DE FATIMA DA
125 COSTA LTDA (STAR INFOMED); GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP. Avaliando as
126 propostas apresentadas, a equipe técnica constatou que as empresas citadas não atenderam as
127 especificações técnicas do edital, assim, **não houve empresa considerada vencedora para o**
128 **Item 06. PARA O ITEM 07 - 01 (UMA) UNIDADE DE ESTANTE** - foi ofertado pela
129 empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, ESTANTE EM AÇO da MARCA LAMEGO MED
130 pelo preço de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a unidade, não havendo mais ofertas de
131 empresas habilitadas. A equipe técnica constatou que a empresa ofertou equipamento que atende
132 as especificações técnicas do edital e com valor dentro do estimado no Plano de Trabalho
133 previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, sendo assim, a empresa PROENÇA
134 **COMERCIAL EIRELI, foi considerada vencedora para o Item 07. PARA O ITEM 08 - 07**
135 **(SETE) UNIDADES DE AR CONDICIONADO** - foi ofertado pela empresa GIEDI TECH
136 COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, AR CONDICIONADO DA MARCA - AGRATTO SLIP



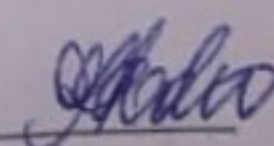
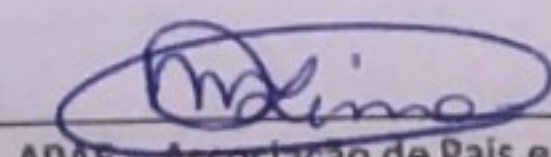
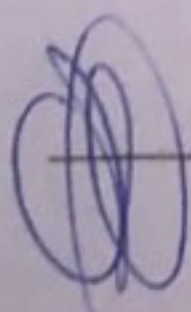
137 ECO TOP, pelo preço de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) a unidade, a empresa
138 PROENÇA COMERCIAL EIRELI, ofertou AR CONDICIONADO, Marca AGRATTO SPLIT
139 ONOFF TOP, pelo preço de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) a unidade.
140 Avaliando as propostas apresentadas para o Item 08, a equipe técnica constatou que a empresa
141 PROENÇA COMERCIAL EIRELI, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de
142 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que possui maior
143 qualidade mensurada por requisitos e que atende as especificações técnicas do edital, sendo
144 assim, a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI foi considerada vencedora para o Item
145 08. PARA O ITEM 09 – 04 (QUATRO) UNIDADES DE BANQUETA - foi ofertado pelas
146 seguintes empresas habilitadas: MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI; EMANUELE PEREIRA
147 MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS); PROENÇA COMERCIAL
148 EIRELI; GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP e APARECIDA DE FATIMA DA
149 COSTA LTDA (STAR INFOMED). Avaliando as propostas apresentadas a equipe técnica
150 constatou que as empresas, além de ofertar preço dentro do estimado no Plano de Trabalho
151 previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as
152 especificações técnicas do edital, nesse sentido foi levado em consideração o menor preço por
153 item, a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED) ofertou
154 BANQUETA MOCHO HOSPITALAR – 4 RODÍZIOS ASSENTO ESTOFADO EM CORINO,
155 pelo valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e a empresa CIRURGICA AURORA
156 PRODUTOS HOSPITALARES, ofertou MOCHO GIRATORIO INOX, ASSENTO INOX,
157 COM RODÍZIOS, pelo preço de R\$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais) a unidade,
158 observando que a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED)
159 apresentou o menor preço e atendeu a especificação do edital, foi considerada vencedora para
160 o Item 09. PARA O ITEM 10 – 01 (UMA) UNIDADE DE DIVÃ - foi ofertado pelas empresas
161 CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES; Mais Ética Comercial Eireli;
162 EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS);
163 PROENÇA COMERCIAL EIRELI; GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP; APARECIDA
164 DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED). Avaliando as propostas apresentadas
165 para o Item 10, a equipe técnica constatou que a empresa APARECIDA DE FATIMA DA
166 COSTA LTDA - STAR INFOMED, ofertou MESA DE EXAMES. DIVÃ PARA EXAMES
167 CLÍNICOS. SUPORTA ATÉ 150 KG da MARCA/MODELO – SALUTE MOVEIS
168 HOSPITALARES pelo preço de R\$ 550,00 e a empresa CIRURGICA AURORA PRODUTOS
169 HOSPITALARES, ofertou MESA DE EXAME CLINICO ESMALTADA DA MARCA
170 PRADO SOLUÇÕES PRODUTOS HOSPITALARES pelo preço de R\$ 519,00 (quinhentos e
171 dezenove reais) a unidade, sobressaindo às demais, pois, além de ofertar equipamento que atende
172 as especificações técnicas do edital, ofertou o menor preço, sendo assim, a empresa
173 CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES foi considerada vencedora para o
174 Item 10. PARA O ITEM 11 – 05 (CINCO) UNIDADES DE BALDE A PEDAL - foi ofertado
175 pela empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, BALDE A PEDAL DA MARCA: LAMEGO,
176 pelo preço de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) a unidade não havendo oferta de
177 outra empresa habilitada. Avaliando a propostas apresentadas para o Item 11, a equipe técnica
178 constatou que a empresa ofertou preço dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente
179 aprovado pelo Ministério da Saúde e que atende as especificações técnicas do edital, sendo
180 assim, a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, foi considerada vencedora para o Item
181 11. PARA O ITEM 12 – 03 (TRÊS) UNIDADES DE IMPRESSORA LASER (COMUM) - foi
182 ofertado pela empresas GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, Impressora Laser da
183 MARCA - BROTHER, pelo preço de R\$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais) a



184 unidade e as empresas MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, pelo preço R\$ 1.552,00 (um mil,
185 quinhentos e cinquenta e dois reais) a unidade, PROENÇA COMERCIAL EIRELI pelo preço de
186 R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a unidade e APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR
187 INFOMED) pelo preço de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais) a unidade. Avaliando
188 as propostas apresentadas para o Item 12, a equipe técnica constatou que a empresa GIEDI
189 TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, ofertou produto que atende as especificações
190 técnicas do edital, no entanto o valor excede o estimado no Plano de Trabalho previamente
191 aprovado pelo Ministério da Saúde enquanto as demais empresas ofertaram equipamento dentro
192 do valor estimado no referido plano de trabalho, tornando as propostas inviáveis devido a não
193 atenderem as especificações técnicas do edital, sendo assim, **não houve empresa considerada**
194 **vencedora para o Item 12. PARA O ITEM 13 – 02 (DUAS) UNIDADES DE APARELHO**
195 **DE DVD** - foi ofertado pela empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, DVD PLAYER
196 PHILCO, pelo preço de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a unidade, a empresa
197 GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, APARELHO DE DVD da MARCA: INOVOX
198 /MODELO: IN1220 pelo preço de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais). Avaliando as
199 propostas apresentadas para o Item 13, a equipe técnica constatou que a empresa PROENÇA
200 COMERCIAL EIRELI, ofertou equipamento com preço dentro do estimado no Plano de
201 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde e atendendo as especificações técnicas
202 do edital, porém colocou um item a mais no total de unidades gerando alteração no valor final da
203 proposta saindo do proposto pelo Plano de Trabalho. Sendo assim, a empresa **GUILHERME**
204 **XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK) foi considerada vencedora para o Item 13.**
205 **PARA O ITEM 14 – 04 (QUATRO) UNIDADES DE TABLET 10 POLEGADAS** - foi
206 ofertado pela empresa VICTOR HUGO TORQUATO ME, TABLET da MARCA - Ultra U10,
207 pelo preço de R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais) a unidade, a empresa GIEDI
208 TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, Tablet 10 polegadas da MARCA - SAMSUNG,
209 pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a unidade, a empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL
210 EIRELI, Tablet Ultra U10 da MARCA: MULTILASER MODELO: NB381, pelo preço de R\$
211 1.967,00 (um mil novecentos e sessenta e sete reais) a unidade, a empresa PROENÇA
212 COMERCIAL EIRELI, TABLET ANDROID 11 da marca NOKIA pelo preço de R\$ 2.150,00
213 (dois mil cento e cinquenta reais) a unidade e a empresa APARECIDA DE FATIMA DA
214 COSTA LTDA (STAR INFOMED), TABLET SAMSUNG GALAXY MODELO: SM-
215 X205NZAUTZTO pelo preço de R\$ 1.889,00 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais).
216 Avaliando as propostas apresentadas para o Item 14, a equipe técnica constatou que a empresa
217 MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de
218 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que possui maior
219 qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, durabilidade, caráter funcional e que
220 atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, a empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL**
221 **EIRELI, foi considerada vencedora para o Item 14. PARA O ITEM 15 – 01 (UMA)**
222 **UNIDADE DE FORNO MICRO-ONDAS** - foi ofertado pela empresa PROENÇA
223 COMERCIAL EIRELI, FORNO MICRO-ONDAS PHILCO PMO28E pelo preço de R\$ 672,00
224 (seiscentos e setenta e dois reais). Não havendo proposta de nenhuma outra empresa habilitada.
225 Avaliando a proposta apresentada para o Item 15, a equipe técnica constatou que a empresa
226 ofertou equipamento com valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado
227 pelo Ministério da Saúde, que possui boa qualidade mensurada por requisitos como valor
228 técnico, durabilidade, caráter funcional e que atende as especificações técnicas do edital, sendo
229 assim, a empresa **PROENÇA COMERCIAL EIRELI, foi considerada vencedora para o Item**
230 **15. PARA O ITEM 16 – 01 (UMA) UNIDADE DE COMPUTADOR PORTÁTIL**

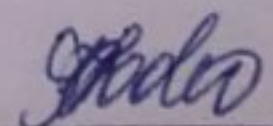
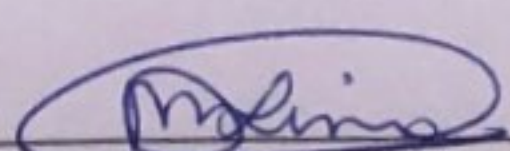
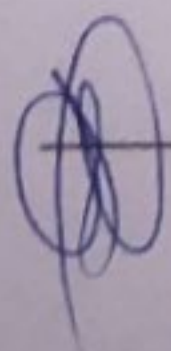


231 (NOTEBOOK) – foi ofertado pela empresa EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU
232 MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS), Notebook HP Intel Core i3 pelo preço de R\$ 3.640,00
233 (três mil seiscentos e quarenta reais) a unidade, a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI,
234 NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 pelo preço de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a
235 unidade e a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED),
236 NOTEBOOK SAMSUNG INTEL CORE I5 pelo preço de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e
237 noventa reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 16, a equipe técnica
238 constatou que a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED)
239 ofertou equipamento com preço dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado
240 pelo Ministério da Saúde, que possui boa qualidade mensurada por requisitos como valor
241 técnico, durabilidade, caráter funcional e que atende as especificações técnicas do edital, sendo
242 assim, a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED), foi
243 considerada vencedora para o Item 16. PARA O ITEM 17 – 04 (QUATRO) UNIDADES DE
244 BANQUETA DOBRÁVEL – foi ofertado pela empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI,
245 BANQUETA DOBRÁVEL COM ALCA BRANCO ASSENTO BRANCO SECALUX.
246 DESCRIÇÃO DO PRODUTO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO ESTRUTURA DO PRODUTO:
247 AÇO CARBONO ACABAMENTO PLÁSTICO: POLIPROPILENO REBITES E
248 PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES DO PRODUTO MEDIDAS DO PRODUTO
249 EM USO: 0,47 X 0,33 X 0,32, pelo preço de R\$ 60,00 (sessenta reais) a unidade e a empresa
250 GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, BANQUETA DOBRÁVEL da MARCA: MOR /
251 MODELO: 6011 pelo preço de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) a unidade. Avaliando as
252 propostas apresentadas para o Item 17, a equipe técnica constatou que a empresa PROENÇA
253 COMERCIAL EIRELI ofertou equipamento com preço dentro do estimado no Plano de
254 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde e que atende as especificações técnicas
255 do edital, sendo assim, foi considerada vencedora para o Item 17. PARA O ITEM 18 – 03
256 (três) UNIDADES DE TELEFONE – foi ofertado pela empresa GUILHERME XAVIER PIVA
257 EIRELI EPP, TELEFONE da MARCA: INTELBRAS pelo preço de R\$ 141,00 (cento e
258 quarenta e um reais) a unidade, não havendo oferta de outra empresa habilitada. Avaliando a
259 proposta apresentada a equipe técnica constatou que a empresa, além de ofertar equipamento que
260 atende as especificações técnicas do edital, ofertou equipamento com preço dentro do estimado
261 no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, sendo assim, a empresa
262 GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, foi considerada vencedora para o Item 18.
263 PARA O ITEM 19 – 03 (TRÊS) UNIDADES DE CADEIRA UNIVERSITÁRIA - foi ofertado
264 pela empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, CADEIRA UNIVERSITÁRIA da MARCA:
265 LAMEGO MED, pelo preço de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a unidade, a empresa
266 APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED), CADEIRA
267 UNIVERSITARIA pelo preço de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) a unidade. Avaliando
268 as propostas apresentadas para o Item 19, a equipe técnica constatou que a empresa
269 APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED) não apresentou a marca e
270 nem fabricante, enquanto a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI não atendeu todas as
271 especificações técnicas do edital, sendo assim, não houve empresa considerada vencedora
272 para o Item 19. PARA O ITEM 20 – 07 (SETE) UNIDADES DE COMPUTADOR
273 (DESKTOP-BÁSICO) - foi ofertado pela empresa VICTOR HUGO TORQUATO ME,
274 COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) da Marca Doctor PC, pelo preço de R\$ 2.940,00 (dois
275 mil novecentos e quarenta reais) a unidade, a empresa GIEDI TECH COMÉRCIO
276 ELETRÔNICO LTDA, Computador (Desktop-Básico) da MARCA - ROMAZE® R1 pelo preço
277 de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) a unidade, a empresa APARECIDA DE



278 FATIMA DA COSTA LTDA - STAR INFOMED, COMPUTADOR ICMEDX, pelo preço de
279 R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais) a unidade, a empresa EMANUELE
280 PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS), COMPUTADOR
281 PROCESSADOR INTEL CORE I3 MARCA MODELO - BRAZIL PC pelo preço de R\$
282 3.584,00 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais) a unidade e a empresa PROENÇA
283 COMERCIAL EIRELI, COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR MARCA:
284 LAMEGO MED pelo preço de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) a unidade.
285 Avaliando as propostas apresentadas para o Item 20, a equipe técnica constatou que a empresa
286 EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS) além
287 de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério
288 da Saúde, ofertou equipamento que possui maior qualidade mensurada por requisitos como valor
289 técnico, durabilidade, caráter funcional e que atende as especificações técnicas do edital, sendo
290 assim, a empresa EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E
291 SERVIÇOS) **foi considerada vencedora para o Item 20. PARA O ITEM 21 – 01 (UMA)**
292 **UNIDADE DE MESA DE REUNIÃO** - foi ofertado pela empresa PROENÇA COMERCIAL
293 EIRELI, MESA DE REUNIÃO da MARCA: LAMEGO MED, pelo preço de R\$ 390,00
294 (trezentos e noventa reais) a unidade, a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP,
295 MESA DE REUNIÃO da MARCA: QUALITECK/MODELO: QK300 pelo preço de R\$ 540,00
296 (quinhentos e quarenta reais) a unidade e a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA
297 LTDA (STAR INFOMED), MESA DE REUNIÃO da MARCA – CEMAWE pelo preço de R\$
298 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o
299 Item 21, a equipe técnica constatou que a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, ofertou
300 equipamento com menor preço e atendendo as especificações técnicas do edital, porém
301 contabilizou 21 itens no total de unidades gerando alteração no valor final da proposta, saindo
302 assim do proposto pelo Plano de Trabalho. A empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA
303 LTDA (STAR INFOMED) além de atender a especificações técnicas do edital ofertou item com
304 o menor preço conforme o estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério
305 da Saúde, sendo assim, a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR
306 INFOMED), **foi considerada vencedora para o Item 21. PARA O ITEM 22 – 01 (UMA)**
307 **UNIDADE DE LONGARINA** - foi ofertado pela empresa CIRURGICA AURORA
308 PRODUTOS HOSPITALARES, LONGARINA 03 LUGARES, pelo preço de R\$ 480,00
309 (quatrocentos e oitenta reais), a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, LONGARINA da
310 MARCA: LAMEGO MED, pelo preço de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a unidade,
311 a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, LONGARINA da MARCA:
312 MTCAD/MODELO: L3. ISO pelo preço de R\$ 770,00 (setecentos reais) a unidade e a empresa
313 APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED), LONGARINA 3
314 LUGARES pelo preço de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) a unidade. Avaliando as
315 propostas apresentadas para o Item 22, a equipe técnica constatou que a empresa PROENÇA
316 COMERCIAL EIRELI, ofertou equipamento que atende as especificações técnicas do edital pelo
317 menor preço, sendo assim, **foi considerada vencedora para o Item 22. PARA O ITEM 23 –**
318 **02 (DUAS) UNIDADES DE MESA DE ESCRITÓRIO** - foi ofertado pela empresa
319 EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS), Mesa
320 De Escritório MARCA MODELO - LRZ MOV, pelo preço de R\$ 455,00 (quatrocentos e
321 cinquenta e cinco reais) a unidade, a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, MESA DE
322 ESCRITÓRIO MARCA: LAMEGO MED pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a unidade,
323 a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, MESA DE ESCRITÓRIO da MARCA:
324 QUALITECK/MODELO: QK250 pelo preço de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a

325 unidade e a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED),
326 MESA DE ESCRITÓRIO da MARCA CEMAWE, pelo preço de R\$ 550,00 (quinhentos e
327 cinquenta reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 23, a equipe técnica
328 constatou que a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED)
329 além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo
330 Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as especificações técnicas do edital, sendo
331 assim, a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED) **foi**
332 **considerada vencedora para o Item 23.** Após analisar todas as propostas a equipe técnica
333 resolve **ADJUDICAR** as empresas vencedoras da Cotação Prévia de Preços nº 03/2022, sendo:
334 a empresa: **PROENCA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 33.337.231/0001-44,**
335 fará a entrega dos **Itens 01, 02, 07, 08, 11, 15, 17 e 22,** sendo: **item 01 – 03** (três) unidades de
336 televisor - fast smart tv philco ptv42g52rcf roku tv led fullhd 42" – bivolt, pelo preço de R\$
337 2.000,00 (dois mil reais) a unidade; **item 02 – 04** (quatro) unidades de armário construído em
338 chapa de aço, marca: lamego med modelo: lm-ac-7005, pelo preço de R\$ 980,00 (novecentos e
339 oitenta reais) a unidade; **item 07 – 01** (uma) unidade de estante em aço da marca lamego med
340 pelo preço de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a unidade; **item 08 – 07** (sete) unidades
341 de ar condicionado, marca agratto split onoff top, pelo preço de R\$ 1.950,00 (um mil e
342 novecentos e cinquenta reais) a unidade; **item 11 – 05** (cinco) unidades de balde a pedal da
343 marca: lamego, pelo preço de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) a unidade; **item 15 –**
344 **01** (uma) unidade de forno micro-ondas philco pmo28e pelo preço de R\$ 672,00 (seiscentos e
345 setenta e dois reais) a unidade; **item 17 – 04** (quatro) unidades de banqueta dobrável com alca
346 branco assento branco secalux. descrição do produto composição do produto estrutura do
347 produto: aço carbono acabamento plástico: polipropileno rebites e parafusos: aço zincado
348 dimensões do produto medidas do produto em uso: 0,47 x 0,33 x 0,32; **item 22 – 01** (uma)
349 unidade longarina da marca: lamego med, pelo preço de R\$ 450,00 **totalizando o montante de**
350 **R\$ 27.162,00 (vinte e setes mil cento e sessenta e dois reais).** A empresa **CIRURGICA**
351 **AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ**
352 **Nº37.721.018/0001-92,** fará a entrega dos **itens 04 e 10,** sendo: **item 04 – 03** (três) unidades de
353 mesa auxiliar inox, 0,40x0,60x0,80 marca/fabricante: renascer modelo: rn04018i, pelo preço de
354 R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) a unidade; e **item 10 – 01** (uma) unidade de divã
355 - mesa de exame clinico esmaltada da marca prado soluções produtos hospitalares pelo preço de
356 R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais) a unidade, **totalizando o montante de R\$ 1.944,00**
357 **(um mil novecentos e quarenta e quatro reais).** A empresa **GUILHERME XAVIER PIVA**
358 **LTDA - QUALITEK, inscrita no CNPJ nº. 18.136.904/0001-04,** fará a entrega dos **Itens 03,**
359 **13, 18,** sendo **item 03 – 01** (uma) unidade de arquivo de aço, 05 gavetas, marca: rch, pelo preço
360 de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) a unidade; **item 13 – 02** (duas) unidades de
361 aparelho de dvd da marca: inovox /modelo: in1220 pelo preço de R\$ 273,00 (duzentos e setenta
362 e três reais) e **item 18 – 03** (três) unidades de telefone da marca: intelbras pelo preço de R\$
363 141,00 (cento e quarenta e um reais) a unidade; **totalizando o montante de R\$ 2.949,00 (dois**
364 **mil novecentos e quarenta e nove reais).** A empresa **EMANUELE PEREIRA MARQUES**
365 **(MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº. 36.905.788/0001-**
366 **22;** fará a entrega dos **Itens 05 e 20,** sendo **item 05 – 03** (três) unidades de no-break (para
367 computador/impressora) marca - rts shara ups compact x pro pelo preço de R\$ 715,00
368 (setecentos e quinze reais) a unidade; **item 20 – 07** (sete) unidades de computador (desktop-
369 básico) processador intel core i3 marca modelo - Brazil pc pelo preço de R\$ 3.584,00 (três mil
370 quinhentos e oitenta e quatro reais) a unidade, **totalizando o montante de R\$ 27.233,00 (vinte e**
371 **sete mil duzentos e trinta e três reais).** A empresa **APARECIDA DE FATIMA DA COSTA**



372 – **EIRELI - STAR INFOMED, inscrita no CNPJ nº. 02.346.092/0001-91;** fará a entrega dos
373 **Itens 09, 16, 21, 23,** sendo **item 09 – 04** (quatro) unidades banqueta mocho hospitalar – 4
374 rodízios assento estofado em corino, pelo valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) a
375 unidade; **item 16 – 01** (uma) unidade de computador portátil (notebook) samsung intel core I5
376 pelo preço de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) a unidade; **item 21 – 01** (uma)
377 unidade de mesa de reunião da marca – cemawe pelo preço de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e
378 cinco reais) a unidade; **item 23 – 02** (duas) unidades de mesa de escritório da marca cemawe,
379 pelo preço de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a unidade, **totalizando o montante de**
380 **R\$ 7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais).** A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL**
381 **EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 29.795.338/0001-69;** fará a entrega do **Item 14,** sendo - 04
382 (quatro) unidades de tablet 10 polegadas pelo preço de 1.967,00 (um mil novecentos e sessenta e
383 sete reais) a unidade, **totalizando o montante de R\$ 7.868,00 (sete mil oitocentos e sessenta e**
384 **oito reais).** Conforme exposto acima, após análise de todas as propostas resta demonstrado
385 obtenção de êxito na análise das propostas para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13,
386 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23. No que se refere aos Itens 06, 12 e 19, em razão da não obtenção de
387 êxito na análise das propostas para os referidos Itens, em momento oportuno será publicado nova
388 Cotação para aquisição do **item 06 – 25** (vinte e cinco) unidades de cadeiras ; **item 12 – 03** (três)
389 unidades de impressora laser (comum) e **item 19 – 03** unidade de cadeira universitária e assim,
390 cumprir integralmente o objeto do Convênio nº 935235/2022. Em tempo, a equipe técnica
391 ressalta que, a liberação dos recursos para custear as despesas desta Cotação, está
392 CONDICIONADA além da comprovação da homologação deste processo no Portal da
393 Transferegov (SICONV), bem como, da conclusão da análise técnica e aceite do processo
394 licitatório pelo Ministério da Saúde (Concedente), conforme disposto no Art. 41, Inciso II, alínea
395 “b” e no Art. 66, inciso II, alínea “f”, da Portaria Interministerial nº 424/2016. Sendo ainda,
396 **VEDADA a formalização de contratos com empresas que constem no cadastro de empresas**
397 **inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e**
398 **Controladoria-Geral da União, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -**
399 **SICAF como impedidas ou suspensas e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por**
400 **Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho**
401 **Nacional de Justiça.** Após a referida análise técnica, aceite do processo de Cotação Prévia de
402 Preços e liberação de recursos pelo Ministério da Saúde/Concedente, o pagamento será realizado
403 em até 10 (dez) dias úteis contados do aceite técnico emitido pela Equipe Técnica responsável
404 pela execução do Convênio nº 935235/2022, mediante formalização de Contrato, emissão da
405 Nota Fiscal, bem como a entrega e instalação dos equipamentos conforme exigências do edital
406 da Cotação Prévia de Preços nº 03/2022. Ressaltamos que o resultado da Cotação Prévia de
407 Preços nº 03/2022 será publicada no site da instituição, qual seja: <https://jaragua.apaego.org.br/> e
408 após a homologação deste certame será registrado todos os documentos inerentes a Cotação
409 Prévia de Preços na Plataforma Transferegov (SICONV). Nada mais havendo a tratar, a reunião
410 foi dada por encerrada e eu, Cleuvia Moreira dos Santos, lavrei esta ata, previamente lida,
411 aprovada e assinada por todos os presentes.

Marizete de Freitas Ferreira Lobo Marizete de Freitas Ferreira Lobo
Cleuvia Moreira dos Santos Cleuvia Moreira dos Santos
Danylla Moreira Macedo Braz de Lima Danylla m. m. B. de Lima